

UNIFEMM SOLIDÁRIO
1º SEMESTRE/2022 – Ação Jequitibá
“Atitudes simples movem o mundo”

1 – INTRODUÇÃO

O Projeto UNIFEMM Solidário surgiu no ano de 2013 da vontade dos alunos do 10º período de Direito em querer deixar sua marca no Centro Universitário.

O objetivo deles era, antes de tudo, que o Centro Universitário também fosse visto como uma Instituição de Ensino preocupada com a sociedade, ajudando os menos favorecidos. A partir da Campanha realizada pelo Rotary Sete Lagoas, em parceria com o UNIFEMM em anos anteriores, a Seresta do Cobertor, os alunos solicitaram fazer algumas campanhas cujos produtos fossem doados para entidades assistenciais de Sete Lagoas, por intermédio daquele Clube. Os produtos arrecadados foram fraldas geriátricas, papel higiênico, cobertores e itens de higiene pessoal.

A princípio, a campanha seria realizada somente pelos alunos do curso de Direito, mas atendendo ao pedido de outros alunos, se estendeu às demais Unidades de Ensino, dentro das normas atinentes a cada uma delas.

2 – PLANO DE AÇÃO 2022 – Jequitibá

Considerando as várias necessidades da população de Jequitibá – MG, em virtude das chuvas recorrentes no mês de janeiro de 2022, dá-se a abertura deste edital, que compreende desde fraldas geriátricas, itens de higiene pessoal e gêneros alimentícios. Considerando, ainda que os alunos do UNIFEMM sempre se mostraram interessados em ajudar a comunidade de Sete Lagoas e região que necessitam desses itens.

3 - Como Participar

3.1 – Arrecadação de Produtos

Durante o período de arrecadação, os produtos arrecadados, assim como o protocolo de entrega deverão ser feitas **na COPPEX – Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no horário de 12hrs às 19hrs.**

- a) Os produtos arrecadados, assim como o protocolo de entrega deverão ser feitas na **COPPEX – Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no horário de 12hrs às 19hrs,**
- b) No ato da entrega dos produtos, a **COPPEX – Coordenadoria de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão** validará a entrega, conforme Formulário constante do ANEXO I deste Projeto;
- c) Finalizado o período de arrecadação, a listagem será encaminhará para o setor de Atividade Complementares, com protocolo de entrega.

4 – Período de Realização

4.1 – Arrecadação de Produtos por Curso: de 14/01/2022 a 31/01/2022.

4.2 – Realização de ações de responsabilidade social: a partir da publicação desse edital.

5 – DAS HORAS ACADÊMICAS

5.1 - Para os alunos do UNIFEMM que doarem os produtos constantes do ANEXO II deste Projeto, serão computadas horas de Atividades Complementares (Grupo VII – Atividades de Voluntariado e Responsabilidade Social – Atividade II), até no máximo de horas permitido para o Grupo VII, conforme estabelecido no Regulamento de Atividades Complementares;

6 – DOAÇÕES: CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO

6.1 – Informar nome completo, RA, curso e período

6.2 – Preencher a Ficha de cadastro

7 – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do UNIFEMM Solidário em conjunto com a Coordenação de Atividades Complementares do UNIFEMM.

Sete Lagoas, 14 de janeiro de 2022



Caroline Bastos Dantas
Pró-Reitora Acadêmica

ANEXO I – RELATÓRIO DE ENTREGA DE PRODUTOS

 UNIFEMM SOLIDÁRIO 1º SEMESTRE/ 2022 – Jequitibá – “ATITUDES SIMPLES MOVEM O MUNDO!”		
Aluno (a): _____		
Matrícula: _____	Período: _____	CURSO: _____
Atividade: _____		
() Arrecadação de Produtos (x) Entrega de Produtos () Ação de Responsabilidade Social () Ação de Responsabilidade Social associada à arrecadação de produtos		

Produto Dado	Quantidade	Horas Acadêmicas

Nº PROTOCOLO: _____/2022;

DATA DA ENTREGA: ____/____/2022;

HORAS ACADÊMICAS: _____

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____

Declaro estar ciente das normas que regem este edital: _____
Assinatura do aluno

UNIFEMM SOLIDÁRIO 1º SEMESTRE/ 2022 – Ação Jequitibá
“Atitudes simples movem o mundo!”

PROTOCOLO DO ALUNO Nº: _____/ 2022

DATA DA ENTREGA: ____/____/2022

HORAS ACADÊMICAS: _____

Responsável pelo recebimento:

ANEXO II – PONTUAÇÃO

DESCRIÇÃO	ITEM	QUANTIDADE HORAS ACADÊMICAS UNIDADE	OBSERVAÇÕES
Itens de cesta básica	01 Arroz (pacote de 5 kg)	02 horas	Não serão aceitos produtos perecíveis
	01 Açúcar (pacote de 5 kg)	02 horas	
	01 Macarrão (1 Unidade)	01 hora	
	01 Café (250g)	01 hora	
	01 Feijão (1 kg)	01 hora	
	01 Óleo (1 Unidade)	01 hora	
	01 Leite (1 caixinha de 01 litro)	01 hora	
	01 Sal (1 kg)	0,5 horas	
Fraldas geriátricas	Fraldas Geriátricas (pacote)	05 horas	Pacote com no mínimo 08 unidades de fraldas
Fraldas descartáveis infantis	Fraldas descartáveis infantis (pacote)	05 horas	
Itens de Produtos de Higiene Pessoal	Sabão Líquido (900 ml ou superior)	03 hora	-
	Absorvente	01 hora	
	Escova de Dentes	01 hora	
	Sabonete	01 hora	
	Creme Dental	01 hora	
	Papel higiênico com 04 rolos	01 hora	
	Álcool Gel 70% (400g ou superior)	01 hora	
Água potável	Garrafa de Água potável (1 Litro ou superior)	01 hora	-
Cobertores	Cobertores limpos e em bom estado de conservação	05 horas	As peças precisam ser entregues limpas, dobradas, acondicionadas e em bom estado de conservação.
Roupas	Peças de roupa adulto e infantil limpas e em bom estado de conservação	02 horas cada peça	
Calçados	Calçados adulto e infantil em bom estado de conservação	02 horas por par	As peças precisam ser entregues limpas, acondicionadas e em bom estado de conservação.
Máscaras descartáveis	Caixa de máscaras descartáveis	03 horas cada caixa	-